



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**  
CNPJ 77.817.476/0001-44

SEAB/DEAGRO  
Pág.: 06  
Rubrica na

**PLANO DE TRABALHO**  
**MUNICÍPIO: Diamante D' Oeste**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: Diamante D' Oeste  
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 597  
UF: Paraná  
CEP: 85896-000  
Telefone: ( 45 - 32721235  
Conta Corrente: nº 14.775-3  
Banco: Banco do Brasil  
Agência: 3632-3  
Praça de Pagamento: Vera Cruz do Oeste - Paraná  
CPF: 616.107.809-06  
Responsável: Renato Antonio Pereira  
Civ/Órgão Expedidor: 4.588.679-4 SSP/PR  
Cargo: Prefeito Municipal  
Função: Prefeito Municipal

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

**4. JUSTIFICATIVA.**

O Município de Diamante D'Oeste localiza-se no extremo oeste do estado do Paraná, há uma distância de 595km da capital Curitiba. Sua população total é de 5.027 habitantes (IBGE 2010), sendo que desses 2.466 habitantes (IBGE - 2010) residem no campo e vivem da agricultura. O Município viabiliza grande parte de seu território à produção agrícola, logo, prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como à mecanização e diversificação agrícola e ainda ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais. Diversos são os programas criados pela Administração Municipal no sentido de valorizar a permanência do homem no campo, conscientizando-o do papel fundamental de agricultor. Contudo, como na maioria dos municípios de pequeno porte, os módulos rurais pertencem, em 75%, à pequenos agricultores, média de 18 hectares por propriedade, num total de 647 propriedades (SEFA - PR 2007), destinados a agricultura familiar fazendo com que o Poder Público interaja das mais diversas formas buscando a manutenção do homem no campo. Sabemos que o Uso de calcário é uma alternativa para aumentar a produtividade, reveste-se de uma importância, principalmente para envolver baixos custos em relação ao custo da adubação com NPK. É sabido que o calcário, em geral apresenta baixa solubilidade, razão por que requer adequado contato com as partículas do solo para reagir. Portanto, a incorporação ao solo é fundamental para a reação do calcário e, de modo geral, os agricultores negligenciam sua importância, o que resulta em menor eficiência da calagem na correção da acidez do solo, por isso a necessidade de acompanhamento técnico da Prefeitura e Demais órgãos envolvidos. Sabemos a dificuldade de manter o homem no campo que com o passar dos anos vai ser mais difícil ainda. Com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 em parceria com o Governo do Estado (SEAB) podemos assim devolver o sorriso ao homem do campo. Sabemos que a calagem aumenta rapidamente os valores de pH, Ca, Mg e CTC efetiva na camada na qual o calcário é incorporado aumentando assim fertilidade do solo tendo em vista que as principais culturas atendidas serão milho onde esperamos aumento da produtividade em 30%, soja com 20%, também será usado nas pastagens para aumento da produtividade do leite que é hoje umas das melhores rendas para os agricultores.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

SEAB/DEAGRO  
Pág: 07  
Rub: Luana

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01									
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	110	88.000,00
<b>Total (RS)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).  
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
	Número de agricultores atendidos	80	

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

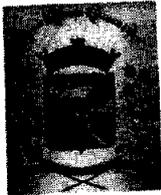
- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 14.775-3 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

SEAB/DFAGRO  
Pág: 08  
Rub. *Diamante*

### 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	26/02/2013	26/02/2013
Definição dos Beneficiários	02/05/2013	02/05/2013
Definição do Técnico Responsável	02/05/2013	02/05/2013
Levantamento de Documentos	05/05/2013	02/05/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	5 dias	45 Dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	360 Dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	361 dias	400 Dias

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

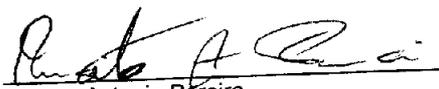
  
Deni Carlos Kowalski, 7291/Td

Técnico Agrícola  
CREA PR - 77291/Td

Local: Diamante D' Oeste 08 de Maio de 2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Renato Antonio Pereira  
Prefeito Municipal  
CPF - 616.107.809-06

Local: Diamante D' Oeste 08 de Maio de 2013



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

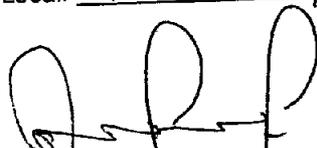


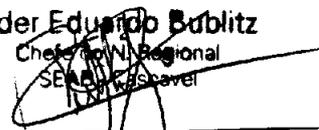
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCAVEL, 04/07/2013

Data: CASCAVEL, 05/07/13

  
**Gert Marcos Lubeck**  
Engenheiro Agrônomo  
Fiscal CREA-PR nº 10003D  
(nome, CPF e Assinatura) Casavel

  
**Eder Eduardo Bublitz**  
Chefe no NR Regional  
SEAB/Casavel  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
035.476.299-00  
6.486.882-9